

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 019/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha :	141
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha :	211
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	60.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	160.000,00		

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha :	72
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	160.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	160.000,00		

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 020/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 649
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da Educ-FNDE	R\$: 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.000,00	

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 155
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS	R\$: 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.000,00	

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 021/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha :	384
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		50.000,00	

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha :	349
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		50.000,00	

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 022/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Func.Programatica	- 13.813.285.1062
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	
	40.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Func.Programatica	- 13.813.285.1062
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Func.Programatica	- 13.813.285.2121
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Func.Programatica	- 27.392.170.2123
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	
	40.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 023/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.363.004.1008	Ficha :	98
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	35.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha :	215
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha :	216
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha :	649
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		145.000,00	

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha :	74
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	145.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		145.000,00	

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 024/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha :	69
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	60.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha :	133
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha :	38
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	80.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 025/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha :	34	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	12.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha :	69	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			62.000,00	

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.015.1012	Ficha :	10	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	14.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha :	13	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha :	14	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha :	16	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	17.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha :	17	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha :	18	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	2.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 62.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 026/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha :	73	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	60.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Único de Saúde			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			60.000,00	

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.005.1011	Ficha :	8	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00	
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha :	106	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha :	108	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	8.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha :	111	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha :	137	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	2.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			60.000,00	

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 027/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha :	650
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			5.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha :	294
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			5.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 028/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha :	648
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	120.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	120.000,00		

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha :	297
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha :	301
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1021	Ficha :	311
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	120.000,00		

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 029/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha :	61	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	70.200,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			70.200,00	

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.015.1012	Ficha :	11	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	13.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.015.1012	Ficha :	12	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha :	19	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	17.754,52	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha :	58	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	1.062,55	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha :	59	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	10.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.305.005.2022	Ficha :	117	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha :	123	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	1.775,46	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Func.Programatica	- 10.305.015.2024	Ficha : 131
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-	1.607,47
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		70.200,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 030/2020 de 2 de Março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha :	647
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		100.000,00	

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha :	349
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha :	350
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		100.000,00	

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Março de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal